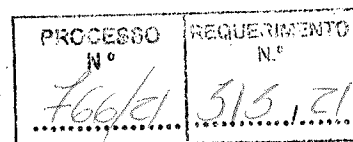
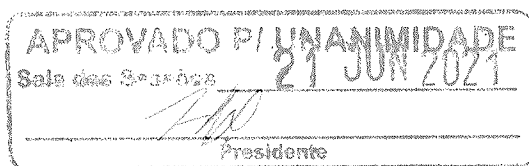


AO EXMO. SENHOR- DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO



Requerente: vereador **HERNANI DA BAHIA**

Requerido: Prefeito Municipal de Andradina

**Assunto:** informar se há estudos e planejamentos, no sentido de elaboração de calendário nas voltas as aulas, definindo exames médicos (colesterol e diabetes), oftalmológicos e de saúde bucal nos alunos da rede pública municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

O vereador **HERNANI DA BAHIA** foi procurado por munícipes informaram que seus filhos, alunos da rede municipal de ensino, a muito tempo não são submetidos a procedimentos médicos e exames relativos a avaliação do índice de colesterol e diabetes infantil, exames oftalmológicos e saúde bucal, medidas de saúde importantes e complementares à educação.

A Escola contribuir com os pais no acompanhamento da saúde dos alunos é importante para garantir que certas situações não afetem o desempenho escolar das crianças, evitando consequências negativas e queda na qualidade do ensino, o vereador ainda recebeu relatos de uma mãe de aluno que o filho tinha dificuldade no aprendizado e alegava nas aulas dor de cabeça, depois de muito tempo que veio descobrir que o filho necessitava de correção nos olhos com uso de óculos.

Do exposto, o vereador **HERNANI DA BAHIA** vem requerer, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado a Sua Excelência Senhor. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe, através dos setores competentes da Administração Municipal, se há calendário definido para nas voltas as aulas a secretaria de saúde juntamente com a secretaria da educação proceder campanhas nas redes de ensino municipal para procede **exames médicos (colesterol e diabetes), oftalmológicos e de saúde bucal nos alunos da rede pública municipal de ensino de Andradina**, esclarecendo e detalhando.

Sala das Sessões  
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina, SP, 21 de Junho de 2021.

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 21 JUN 2021

Secretário

Hernani da Bahia  
- vereador -

PROCOLO N.º 727/21

SECRETARIA